



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 0239, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 13/2018, publicado em 28/09/2018, que prevê a disponibilização de R\$ 3.975.392,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais) para aquisição de equipamentos médico hospitalares para as seguintes Unidades Assistenciais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, Hospital Eduardo de Menezes – HEM, Hospital Júlia Kubitschek – HJK, Hospital João XXIII - HJXXIII localizados em Belo Horizonte, Hospital Regional Antônio Dias – HRAD localizado em Patos de Minas/MG e Hospital Regional João Penido - HRJP localizado em Juiz de Fora/MG;

- o OFÍCIO DPGF.GESUP.SERCON N.º 97/2018, datado de 10 de outubro de 2018, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 13/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320044 e Unidade



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, responsabilizando-se a FHEMIG pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2018.

VÂNIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

DANIEL GUIMARÃES MEDRADO DE CASTRO

Secretário de Estado Adjunto de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 0239, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2018**

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade
Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 13/2018	4291.10.302.174.4623.0001- 4490-88.1	Titular: Leorges de Araujo Rodrigues, MASP: 1.226.293-7, CPF: 016.602.786-35 Substituto: Fernando Eduardo Guimaraes de Carvalho, MASP:0.668.528-3, CPF: 669.626.686-00;	Ailton Ávila de Sá, MASP: M121.203-5, CPF: 537.710.606- 72 Sandra Maria Salgueiro de Melo MASP:1.039.493-0, CPF: 277.399.026-91